LEI ORDINÁRIA Nº 3.462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2016"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2016, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 277.370.119,00 (duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta mil e cento e dezenove reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R$ 193.442.752,00 (cento e noventa e três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

Orçamento da Seguridade Social em R$ 83.927.367,00 (oitenta e três milhões, novecentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		**R$**	**273.875.580,00**
1.1	Receita Tributária	R$	42.920.000,00
1.2	Receita de Contribuição	R$	10.638.960,00
1.3	Receita Patrimonial	R$	9.000.300,00
1.6	Receita de Serviços	R$	29.900.000,00
1.7	Transferências Correntes	R$	172.043.720,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R$	9.372.600,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**R$**	**17.793.200,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**4.758.839,00**
2.3	Transferências de Capital	R$	4.758.839,00
TOTAL DA RECEITA		**R$**	**296.427.619,00**
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		**R$**	**19.057.500,00**
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA		**R$**	**277.370.119,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**193.442.752,00**
01 - PODER LEGISLATIVO	R$	5.695.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	126.717.692,00
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidada Leme	R$	31.495.000,00
05 - LEMEPREV	R$	29.535.060,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**83.927.367,00**
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R$	65.291.967,00
05 - LEMEPREV	R$	18.635.400,00
TOTAL GERAL	**R$**	**277.370.119,00**

[redacted] POR FUNÇÃO [redacted]		
ORÇAMENTO FISCAL	**R$**	**193.442.752,00**
01 - LEGISLATIVA	R$	5.695.000,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R$	6.560.900,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R$	13.909.311,00
05 - DEFESA NACIONAL	R$	38.500,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R$	4.536.500,00
11 - TRABALHO	R$	873.900,00
12 - EDUCAÇÃO	R$	77.693.881,00
13 - CULTURA	R$	1.554.900,00
15 - URBANISMO	R$	11.345.500,00
17 - SANEAMENTO	R$	28.045.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R$	1.330.800,00
20 - AGRICULTURA	R$	361.600,00
22 - INDÚSTRIA	R$	144.200,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	9.000,00
26 - TRANSPORTE	R$	2.587.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R$	1.564.700,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R$	5.703.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	31.489.060,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	**R$**	**83.927.367,00**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	9.209.847,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R$	18.635.400,00
10 - SAÚDE	R$	56.082.120,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO [redacted]	**R$** [redacted]	**277.370.119,00**

[redacted] POR SUBFUNÇÃO [redacted]

ORÇAMENTO FISCAL		R$	193.442.752,00
31	Ação Legislativa	R$	5.695.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R$	6.560.900,00
122	Administração Geral	R$	20.657.924,00
123	Administração Financeira	R$	3.666.625,00
131	Comunicação Social	R$	290.800,00
153	Defesa Terrestre	R$	38.500,00
181	Policiamento	R$	4.378.900,00
182	Defesa Civil	R$	157.600,00
306	Alimentação e Nutrição	R$	241.500,00
332	Relações de Trabalho	R$	873.900,00
361	Ensino Fundamental	R$	50.534.208,50
362	Ensino Médio	R$	210.000,00
363	Ensino Profissional	R$	92.500,00
365	Educação Infantil	R$	22.970.634,50
366	Educação de Jovens e Adultos	R$	91.000,00
367	Educação Especial	R$	208.000,00
392	Difusão Cultural	R$	1.441.800,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R$	6.393.700,00
452	Serviços Públicos	R$	7.538.800,00
512	Saneamento Básico Urbano	R$	20.455.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R$	1.330.800,00
544	Recursos Hídricos	R$	230.000,00
605	Abastecimento	R$	361.600,00
661	Promoção Industrial	R$	144.200,00
691	Promoção Comercial	R$	9.000,00
695	Turismo	R$	113.100,00
812	Desporto Comunitário	R$	1.564.700,00
846	Outros Encargos Especiais	R$	5.703.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R$	29.489.060,00
999	Reserva de Contingência	R$	2.000.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R$	83.927.367,00
122	Administração Geral	R$	24.354.839,00
241	Assistência ao Idoso	R$	423.970,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R$	371.588,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R$	1.340.150,00
244	Assistência Comunitária	R$	1.329.700,00
272	Previdência do Regime Estatutario	R$	25.000,00
301	Atenção Básica	R$	36.888.420,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	18.773.400,00
304	Vigilância Sanitária	R$	108.800,00
305	Vigilância Epidemiológica	R$	311.500,00

[redacted] TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO [redacted]		R$	277.370.119,00

POR NATUREZA DA DESPESA		
3 - DESPESAS CORRENTES	**R$**	**228.547.405,00**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R$	142.095.341,85
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R$	1.601.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R$	84.851.063,15
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**17.163.654,00**
4.4 - Investimentos	R$	11.532.654,00
4.5 - Inversões Financeiras	R$	530.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R$	5.101.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	**R$**	**29.489.060,00**
9900 - Reserva de Contingência	R$	29.489.060,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**2.170.000,00**
9900 - Reserva de Contingência	R$	2.170.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**277.370.119,00**

POR ELEMENTO DA DESPESA		
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R$	13.535.000,00
03 - PENSÕES	R$	2.980.000,00
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	900,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	109.035.800,00
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.908.641,85
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R$	518.700,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R$	284.000,00
18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R$	300.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	1.601.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	16.669.050,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R$	70.200,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R$	172.500,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	235.400,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R$	12.000,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	53.400,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R$	1.441.050,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$	50.809.375,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R$	962.178,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	4.000.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	2.883.000,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R$	41.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	8.743.439,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.661.515,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	550.000,00
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R$	930.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	1.501.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	5.052.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	11.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	155.880,00
97 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	R$	4.592.230,15
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R$	31.659.060,00
Total	**R$**	**277.370.119,00**

Artigo 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2016 créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5°, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8°, da Portaria Interministerial n°.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei n°.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei n°.4320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5° - Os órgãos e entidades mencionados no art.1° ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até vinte dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal de Leme

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme